

EDITAL N°03/2024, de 17 de junho de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO REFERENTE A SELEÇÃO DE OFICINEIROS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 003/2024 QUE PASSA A TER A REDAÇÃO A SEGUIR ESPECIFICADA, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS ARTIGOS DO REFERIDO EDITAL.

Onde Lê-se:

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Na apresentação de seu currículo, os OFICINEIROS devem comprovar conhecimento e experiência na respectiva área. Somente serão admitidos candidatos que participar na seleção de profissionais que comprovem, experiência na área.

Leia-se:

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Na apresentação de seu currículo, os OFICINEIROS devem comprovar conhecimento e experiência na respectiva área da oficina a qual irá concorrer a vaga.

Somente serão admitidos candidatos que participarem na seleção de profissionais que comprovem, experiência na área, principalmente da educação.

Onde lê-se:

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre os dias 13 a 20 de junho de 2024, presencialmente, na Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Turismo, no horário das 8h às 16h;

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição. Conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição.

Estará eliminado do processo o candidato que não anexar corretamente os documentos comprobatórios



solicitados neste edital como pré-requisitos ao cargo.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição no presente certame.

O candidato poderá inscrever-se em apenas 01 (uma) área de atuação como oficineiro.

Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certiticar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Turismo o direito de excluir da Chamada Pública aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

O candidato que prestar declaração falsa ao se inscrever ou que não satisfizer as condições enumeradas neste Edital terá sua inscrição desconsiderada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas avaliações.

Poderão participar da Chamada Pública os oficineiros que preencham todos seguintes requisitos:

Somente serão admitidos candidatos que participar na seleção de profissionais que comprovem experiência na área. Estar em dia com as obrigações eleitorais. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação. Será desclassificado o candidato que não entregar corretamente os itens descriminados. Os documentos devem ser entregues mediante a apresentação dos originais para conferência. Formulário de Inscrição **ANEXO I** preenchido sem rasuras. Cópia do comprovante de endereço atualizado. Currículo atualizado e assinado. Diplomas ou certificados, que comprovem a formação necessária.

Caso o Diploma ou Certificado tenha sido obtido em instituição estrangeira, faz-se necessário apresentar o original e cópia simples de sua revalidação obtida em universidades ou instituições federais de ensino superior brasileira;

Leia-se:

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre os dias 13 a 20 de junho de 2024, presencialmente, na Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Turismo, no horário das 8h às 16h;

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição. Conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição.

Estará eliminado do processo o candidato que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados neste edital como pré-requisitos ao cargo.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição no presente certame.



O candidato poderá inscrever-se em apenas 01 (uma) área de atuação como oficineiro.

Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certiticar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Turismo o direito de excluir da Chamada Pública aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

O candidato que prestar declaração falsa ao se inscrever ou que não satisfizer as condições enumeradas neste Edital terá sua inscrição desconsiderada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas avaliações.

Poderão participar da Chamada Pública os oficineiros que preencham todos seguintes requisitos:

- I Preencher corretamente a ficha de inscrição (conforme modelo no anexo I, deste Edital);
- II Entregar o currículo Vitae;
- III Entregar cópia dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Declaração de quitação eleitoral;
- d) Comprovante de residência;
- e) Certidão Criminal Negativa;
- f) Documento comprobatório de regularidade da situação perante o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino);
- g) Certificado de Ensino Médio;
- h) Declaração comprovando experiência na área da Educação Especial;
- i) Comprovação de cursos realizados na área da Educação Especial;

A ausência de documentação implica na desclassificação imediata dos(as) candidatos(as).

Somente serão admitidos candidatos que participar na seleção de profissionais que comprovem experiência na área, e ter no mínimo o ensino médio concluído. Estar em dia com as obrigações eleitorais. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação. Será desclassificado o candidato que não entregar corretamente os itens descriminados. Os documentos devem ser entregues mediante a apresentação dos originais para conferência. Formulário de Inscrição **ANEXO I** preenchido sem rasuras. Cópia do comprovante de endereço atualizado. Currículo atualizado e assinado. Diplomas ou certificados, que comprovem a formação necessária.

Caso o Diploma ou Certificado tenha sido obtido em instituição estrangeira, faz-se necessário apresentar o original e cópia simples de sua revalidação obtida em universidades ou instituições federais de ensino superior brasileira;



Sapé/PB , 17 de junho de 2024

MARCONE PESSOA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

